

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 589/73

Aprovado por Deliberação

em 4/4/1973

PROCESSO: CEE-n° 562/73

INTERESSADO: MARIA TERESA CRUZ DO AMARANTE

ASSUNTO: Equivalência de estados.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR

HISTÓRICO: José Alberto Albano do Amarante, brasileiro, casado, major-aviador, residente no Centro Técnico Aeroespaciais, em São José dos Campos, Estado de São Paulo, solicita ao Conselho a revalidação dos estudos feitos por sua filha, Maria Teresa Cruz do Amarante, durante 5 anos no Estado da Califórnia, nos Estados Unidos.

O requerente anexa ao pedido os documentos do histórico escolar relativos aos últimos três anos letivos, dos quais o primeiro na Hamilton Elementary School, e os dois últimos na Jackson Elementary School.

A aluna estudou Inglês (dicção, elocução e redação), Matemática, Ciências, Estudos Sociais, Caligrafia, Arte, Música, Saúde e Educação Física, Responsabilidades Sociais.

A documentação está em ordem, devidamente legalizada e traduzida na forma da lei.

As notas da aluna vão de regulares a muito boas.

FUNDAMENTAÇÃO: A solicitação tem base na Lei n° 4.024/61 regulamentada pela Resolução CEE-n° 19/65 que estabelece as normas para a transferência.

A aluna frequentou escolas que funcionam de acordo com a lei do seu país e que, por esta circunstância, são consideradas equivalentes.

CONCLUSÃO: Em face do exposto voto pelo reconhecimento da equivalência dos estudos feitos por Maria Teresa Cruz do Amarante em escolas de país estrangeiro, com os da 5ª série do 1º grau do Sistema Brasileiro, podendo ela matricular-se na 6ª série, desde que se submeta às adaptações em Português, e, caso não constem do currículo, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e cívica.

São Paulo, 1º de março de 1973.

a) Conselheiro José Borges dos Santos júnior - Relator.

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria Ignez Longhin de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 1º de março de 1973.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente.